



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 031/2004

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR
GUILHERME VIEIRA LEITE.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor GUILHERME VIEIRA LEITE, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 25 de agosto de 2004.



Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Ademir Daudt